Fl. n.º 6
Proc. 5/21

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 3/21

Constitui CEV para tratar da revitalização da praça de esportes e lazer "João Carlos Pereira da Silva" (antiga Praça 83), no bairro Humaitá, e da implantação de atividades físicas para as comunidades locais.
Autoria: Wagner Cabeça e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo 180 (cento o oitenta) dias, tratar, junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, da revitalização da praça de esportes e lazer "João Carlos Pereira da Silva" (antiga Praça 83), no bairro Humaitá, e da implantação de atividades físicas para as comunidades locais.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 3/21
Proc. n.º 5/21
cf